



**BETAINA HCl 98% FICHA
TECNICA - SHANDONG JUJIA
BIOTECH CO.**

Data Revisão

11/05/2021

Revisão: 000

**PROD-
030-0-2**

Página 1 de 1

Estabelecimento Distribuidor	Salmix Indústria e Comércio Ltda. Estrada Municipal Jose Benedito de Oliveira, S/N – Caixa Postal 40 – Bairro dos leites, CEP: 18.170-970 – Piedade – SP Fone: (11) 3181-8606 CNPJ: 02.801.279/0001-38 – IE: 526.025.859.112 www.salmix.com.br – sac@salmix.com.br – Indústria Brasileira
Estabelecimento Fabricante	SHANDONG JUJIA BIOTECH CO., LTD.

Nome do Produto	BETAINA HCl 98%
Indicação de Uso	BETAINE HCl 98% é indicado como um aditivo nutricional na alimentação animal.
Modo de Usar	Incluir durante a mistura do produto destinado a alimentação animal, segundo a indicação do nutricionista ou veterinário responsável.
Apresentação	Saco contendo 25Kg.
Modo de Conservação	Manter fechado em embalagem original, sob temperatura ambiente, em local seco, coberto, arejado e isento de luz solar direta.
Validade	24 meses após a data de fabricação, se mantido em embalagem original e sob condições adequadas de conservação.
Número de Registro	PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Número de Cadastro	Produto cadastrado no MAPA sob o nº 000742-0 000012C.
Composição	Cloridrato de Betaina.
Níveis de Garantia	Betaina (mín.) 740 g/kg
Advertência	Não é tóxico para humanos e animais. Isento de efeitos colaterais quando usado na dose indicada. Produto sensível a umidade relativa do ambiente.
Método de Distribuição/ Transporte	Diretamente ao cliente. O produto é transportado em veículos cobertos, temperatura ambiente, local seco e inodoro, protegido do calor e intempéries. Não é permitida a presença de pragas e produtos tóxicos ou que exalem odor nos veículos.
Suporte Técnico	A equipe técnico-comercial da SALMIX está disponível para fornecer maiores informações sobre o produto e a empresa.

Elaboração	Aprovação
RAFAELA Elaborador	ALESSANDRA CUTOLO Aprovador
<i>Este documento é aprovado eletronicamente e não necessita de assinatura.</i>	